

Edital ICEPi/SESA Nº 001/2024  
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE  
2ª CONVOCAÇÃO PARA A FORMAÇÃO EM PROCESSOS EDUCACIONAIS

**DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1. O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas:

1.1. **1ª ETAPA - De caráter eliminatório e classificatório:**

- I. Inscrição eletrônica e envio de documentos para Comprovação dos Requisitos e Pontuação;
- II. Resultado Preliminar e Classificação Preliminar da análise de documentos para comprovação de requisitos e pontuação;
- III. Interposição de Recurso quanto ao Resultado Preliminar e à Classificação Preliminar;
- IV. Resultado Final e Classificação Final da análise de documentos para comprovação de requisitos e pontuação;

1.2. **2ª ETAPA - De caráter eliminatório:**

- I. Curso de Formação em Processos Educacionais ofertado pelo ICEPi
- II. Resultado Final do Processo Seletivo – com as definições dos candidatos aprovados no Curso de Formação em Processos Educacionais e aptos para início de atividades

1.3. Formalização de Adesão ao Programa de Bolsas do ICEPi;

1.4. Início de Atividades.

**DA 2ª ETAPA - DA FORMAÇÃO EM PROCESSOS EDUCACIONAIS**

2. Na segunda etapa do processo seletivo, serão convocados para a Formação em Processos Educacionais os aprovados na comprovação dos requisitos, respeitado o número limite definido para cada categoria profissional, segundo segue a descrição:

CATEGORIA PROFISSIONAL	CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS
Educação Física	3
Enfermagem	5
Farmácia	3
Fisioterapia	3
Fonoaudiologia	3
Nutrição	3
Odontologia	3
Psicologia	5
Serviço Social	3
Terapia Ocupacional	5

3. Os candidatos convocados para a Formação em Processos Educacionais encontram-se descritos no **ANEXO I**.

4. A convocação para realização do curso de Formação em Processos Educacionais será realizada respeitando a ordem de classificação final da análise de documentos comprobatórios de requisitos e pontuação para cada uma das categorias profissionais.

5. Os candidatos convocados deverão realizar o preenchimento do formulário eletrônico no endereço eletrônico <https://sga.saude.es.gov.br/f/miS1QqN2> até as **23h59m do dia 18/02/2024**, inscrevendo-se para a Formação. Neste ato o candidato deverá selecionar a Turma na qual tem preferência em participar, conforme Cronograma disponibilizado no **ANEXO II**.

- 5.1. Caso o somatório de candidatos que indiquem a intenção de participar da Formação para as duas Turmas resulte em um número menor do que 15 (quinze), será disponibilizada apenas uma Turma para a Formação, agregando todos os candidatos.
  - 5.2. Caso uma das Turmas conte com a indicação de mais de 15 (quinze) candidatos para sua composição, os candidatos para além do 15º serão remanejados para a outra Turma.
  - 5.3. Caso o candidato não realize a inscrição no Curso de Formação em Processos Educacionais, o ICEPI/SESA compreenderá que o mesmo não tem interesse na vaga de Tutoria e procederá sua eliminação e a convocação do próximo candidato.
  - 5.4. A distribuição dos candidatos convocados por Turma será publicada no dia **19/02/2024**.
  - 5.5. Salientamos que o Curso de Formação em Processos Educacionais é etapa obrigatória do processo de seleção, sendo de caráter **ELIMINATÓRIO**.
6. A Formação em Processos Educacionais terá carga horária de 30 horas e ocorrerá em formato híbrido (presencial e remoto).
    - 6.1. O cronograma do Curso de Formação em Processos Educacionais encontra-se publicado no **ANEXO II**.
  7. A aprovação no curso de Formação está vinculado a:
    - 7.1. Cumprimento de 75% da carga horária do curso;
    - 7.2. Obter conceito “SATISFATÓRIO” na avaliação de desempenho (**ANEXO VII – Edital 001/2024**)
  8. A Formação em Processos Educacionais é uma etapa eliminatória do processo seletivo, ou seja, os candidatos que não cumprirem os requisitos para aprovação no curso serão eliminados do processo seletivo e não poderão iniciar atividades.
  9. Ao final do curso de Formação, será publicado no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, o Resultado Final e Classificação Final do Processo Seletivo, indicando os candidatos aprovados e aptos para início de atividade.
  10. Caso haja necessidade, o ICEPI/SESA poderá proceder nova convocação de candidatos aprovados e classificados na análise de documentos comprobatórios de requisitos e pontuação para que realizem o curso de Formação em Processos Educacionais. Estes candidatos caso aprovados no curso, estarão aptos para iniciar atividades.
  11. Serão convocados para Formalização da Adesão apenas candidatos que tenham sido aprovados no curso de Formação.
  12. A convocação para Formalização da Adesão é vinculada à distribuição final de residentes e necessidades específicas dos Programas de Residência em Saúde. Sendo assim, nem todos os candidatos aprovados no curso de formação serão convocados para iniciar atividades.

Vitória/ES, 15 de fevereiro de 2024.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI/SESA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA  
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

**ANEXO I**  
**2ª CONVOCAÇÃO PARA A FORMAÇÃO EM PROCESSOS EDUCACIONAIS**

SERVIÇO SOCIAL		
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
1	WAKYLA CRISTINA AMARO CORRÊA	DEFERIDO

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DA FORMAÇÃO EM PROCESSOS EDUCACIONAIS**

<b>CRONOGRAMA</b>			
<b>TURMA 1</b>		<b>TURMA 2</b>	
<b>DATA e HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA e HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
19/02/2024 (segunda-feira) às 14h30m	1º Encontro - Remoto	20/02/2024 (terça-feira) às 19h	1º Encontro - Remoto
26/02/2024 (segunda-feira) às 14h30m	2º Encontro - Remoto	27/02/2024 (terça-feira) às 19h	2º Encontro - Remoto
04/03/2024 (segunda-feira) às 14h30m	3º Encontro - Remoto	05/03/2024 (terça-feira) às 19h	3º Encontro - Remoto
11/03/2024 (segunda-feira) às 14h30m	4º Encontro - Remoto	12/03/2024 (terça-feira) às 19h	4º Encontro - Remoto
19/03/2024 (terça-feira) às 14h30m	5º Encontro - Presencial	19/03/2024 (terça-feira) às 14h30m	5º Encontro - Presencial

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
DIRETOR GERAL DO ICEPI  
ICEPI - SESA - GOVES  
assinado em 15/02/2024 13:58:17 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/02/2024 13:58:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-4TJK1L>